



MOSTARDAS/RS

Realizadas novas alterações no Decreto Municipal nº 8425/2020

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 5 de agosto de 2020

Foram publicados recentemente, mais dois novos decretos municipais, alterando o Decreto Municipal nº 8425/2020, que trata das medidas preventivas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).

O **Decreto Municipal nº 8432/2020** foi publicado no dia 03 de agosto de 2020 (segunda-feira), enquanto o **Decreto Municipal nº 8437/2020** foi publicado nesta quarta-feira (05/08/2020).

As alterações podem ser consultadas nos links a seguir ou nos arquivos disponíveis ao lado.

Decreto Municipal nº 8432/2020:

<https://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/legislacao/12848/BRqDsQjXJfCLb7dIJRa35wVBM2qaBm6p.pdf>

Decreto Municipal nº 8437/2020:

https://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/legislacao/12854/yy8FtG6azMjjVEgRNLIPRqiF0cQ_b5u-.pdf

#informação

Anexos

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24637/lvFufNpMtH1bVUFldFrwLug7NJiaYmV2.pdf>

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24638/DJ031izHbOGwnQmUqwDsMT7-roKrmS9A.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.